



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 15/2017

Dispensa de Licitação n° 05/2017

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na apuração do índice de retorno do ICMS

Acolho os argumentos apresentados pelo Secretário de Administração, pois a presente contratação tem como resultado a busca da ampliação das receitas municipais, via retorno do ICMS.

E considerando a manifestação favorável da área jurídica, **DEFIRO** a contratação da empresa TCO CONSULTORIA LTDA M/E, no valor de R\$ 600,00 mensais por um período de 12 meses, na modalidade Dispensa de Licitação.

Eis que atende o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul-RS, 21 de fevereiro de 2017.



Jusene Gensoladora Peruzzo
Prefeita Municipal